



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000078-91.2004.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VACARIA / RS

EXECUTADO: YARA ANNES FRANCIOSI BOEIRA E OUTROS

Local: Vacaria

Data: 07/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de 2026, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, localizado a partir das informações prestadas pela parte exequente, onde vistoriei o bem e, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 13.642, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 80.000,00 (sessenta mil reais)**, considerando a área em que se localiza o imóvel, a inexistência de benfeitorias, os serviços públicos disponíveis, a infraestrutura da região e os valores praticados no mercado, através de estimativa alcançada mediante a comparação de anúncios de outros imóveis da mesma localidade e com características semelhantes.

Sobre o terreno descrito na Matrícula n.º 13.642, não se encontram edificadas benfeitorias visíveis. Possui terreno parcialmente plano, coberto por vegetação rasteira. Está em nível com a rua com a qual se limita, que é pavimentada/asfaltada. O bem está situado no bairro Haidee, em área de aparente expansão urbana do município de Vacaria, contando com infraestrutura de iluminação pública, água, energia elétrica, escola etc.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **fabio de araujo ricardo**.

5000078-91.2004.8.21.0038

10097872252 .V1 fdricardo© fdricardo